



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.866, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão Técnica, para avaliação da solução de sistema proposto pela empresa classificada em primeiro lugar, por meio de provas de conceito, para verificação da aderência ao sistema que se pretende contratar, objeto do Pregão Eletrônico nº 073/2022 – Processo Administrativo nº 233/2022 – Edital nº 119/2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Pregão Eletrônico nº 073/2022 – Processo Administrativo nº 233/2022 – Edital nº 119/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Cessão de Uso de Sistemas Integrados de Informática para Gestão de Convênios e de Repasses ao Terceiro Setor, em SAAS (Software Como Serviço), para o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando a designação, pelo Pregoeiro, da data para avaliação da solução de sistema proposto pela empresa classificada em primeiro lugar, por meio de provas de conceito, para verificação da aderência ao sistema que se pretende contratar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Técnica, para avaliação da solução de sistema proposto pela empresa classificada em primeiro lugar, por meio de provas de conceito, para verificação da aderência ao sistema que se pretende contratar, objeto do Pregão Eletrônico nº 073/2022 – Processo Administrativo nº 233/2022 – Edital nº 119/2022, com os seguintes integrantes:

I - Antonio Marcos Montai Messias – Assessoria de Assuntos Legislativos;

II - Tatiani dos Santos Correa - Departamento de Planejamento; e

III - Wilson Spavier – Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização da prova de conceito e verificação se o projeto e o sistema oferecido pela proponente ATENDE ou NÃO ATENDE em 90% ao solicitado, levando em consideração os quesitos previstos no ANEXO II – PROVA DE CONCEITO do Edital.

Art. 3º As funções desempenhadas na Comissão não serão remuneradas, porém consideradas de interesse público relevante.

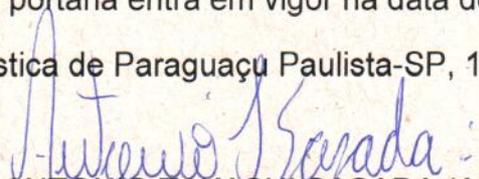


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

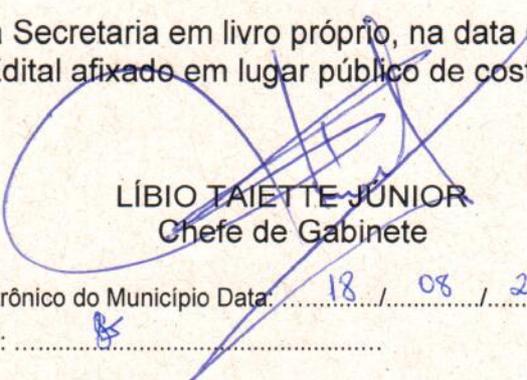
Portaria nº 23.866, de 17 de agosto de 2022 Fls. 2 de 2

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de agosto de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 18 / 08 / 22 Edição: 384

Visto do servidor responsável: 



Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 384

Página 3 de 4

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link: <https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)

PORTARIA Nº. 23.866, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão Técnica, para avaliação da solução de sistema proposto pela empresa classificada em primeiro lugar, por meio de provas de conceito, para verificação da aderência ao sistema que se pretende contratar, objeto do Pregão Eletrônico nº 073/2022 – Processo Administrativo nº 233/2022 – Edital nº 119/2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Pregão Eletrônico nº 073/2022 – Processo Administrativo nº 233/2022 – Edital nº 119/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Cessão de Uso de Sistemas Integrados de Informática para Gestão de Convênios e de Repasses ao Terceiro Setor, em SAAS (Software Como Serviço), para o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando a designação, pelo Pregoeiro, da data para avaliação da solução de sistema proposto pela empresa classificada em primeiro lugar, por meio de provas de conceito, para verificação da aderência ao sistema que se pretende contratar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Técnica, para avaliação da solução de sistema proposto pela empresa classificada em primeiro lugar, por meio de provas de conceito, para verificação da aderência ao sistema que se pretende contratar, objeto do Pregão Eletrônico nº 073/2022 – Processo Administrativo nº 233/2022 – Edital nº 119/2022, com os seguintes integrantes:

I - Antonio Marcos Montai Messias – Assessoria de Assuntos Legislativos;

II - Tatiani dos Santos Correa - Departamento de Planejamento; e

III - Wilson Spavier – Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização da prova de conceito e verificação se o projeto e o sistema oferecido pela proponente ATENDE ou NÃO ATENDE em 90% ao solicitado, levando em consideração os quesitos previstos no ANEXO II – PROVA DE CONCEITO do Edital.

Art. 3º As funções desempenhadas na Comissão não serão remuneradas, porém consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Convite n.º 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, o Convite n.º 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa, por regime